Illmo e Exmo Snr

Em observancia das Ordens de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor, que V. Exa. mederigio em Aviso de Quinze do Corrente, para o informar a pertenção dos Supplicantes Viuva Velhos, e Filhos, podia ser atendida segundo as Disposição do Alvará novissimo de vinte quatro de Novembro do Anno passado: Tenho a honra de expor a V. Exa. que o referido Alvará não determina novo modo de proceder na medição das Toneladas, o que unicamente muda he a Regulação do Numero de individuos que devem ser contados em cada duas Toneladas até duzentas, e huma; e em cada huma das adicionaes, que excederem; por isso nos Navios que tem Registado em consequencia do Mencionado Alvará, tenho feito seguir quanto em medição, o mesmo que estava empregado, o que segundo vejo pode colegir a força

de ir dando conta, pois escreve, á antiga Lei das Sr
gerações, de que não achei original nem Projecto
nesta Repartição. emem ouvir medir as superficies
das Coberturas, Canos, Telha, Curtelo, e Tamboradilho, dan-
do Seguro de todos os obstaculos, taes como, Canna
de Lenha, Milho Laranja, Mantos, Lanchas, Coreti
nhas, Fogaes & Abitas, e Enfermaria, sendo cumpri-
da desta medida a Tomelada, isto hé, hum pouco
to grosso de tres meios pés Inglezes de largura, e
seis de Cumprimento, de que estão sujeitos os dimensio-
nes da Tomelada, não só estão em precumprido, por
nos haver certificado o Contestes do actual Escrivão
da Intendencia dos Marinha, que era dos Officiaes
mais antigos nesta Intendencia, e foi hum dos ho-
mens mais honrados com que tenho servido, mas
tambem por que, havendo-me elle dicto que nos
Armazens Reaes, existia antigamente hum
arco de Ferro, que designava ser a referencia da

Doc 01
Fl 2

Tonelada, e huma vez q̃ do mesmo me tal̃ que
indicava o cumprimento, não encontrei então nas
consegui encontrar a dita circunferencia cujo
diâmetro hé com effeito de hum meio pés In-
glezes: porem me portanto que se mesmo antes
de existir o navio mesmo Mercurio, não se tinha
se não experimentado naturaes dos Navios, mui-
to menos lugar pode ter depois huma preten-
ção contrahia, visto que os fins do sobre dito Me
rcurio são indubitavelmente diminuir o Gran-
de Numero de Escravos que antecedentemente
se embarcavão em cada Navio, aque se conclue
com duvida reflectindo que pelo sistema antigo
havia Lugares onde se calculava o Numero de
escravos a razão de duzentos por Tonelada outros
onde se regulavão neste mesmo duzentos Toneladas
só marcadas, que não tinha regias hé que
se contavão cinco em cada duzentos. Sobre o que

os Supplicantes allegão chegarão aonde Navio trezentas Toneladas, elevo dizer a V. Ex.ª, que
a mesma Escuna foi feita debaixo das mesmas cifras que acima
declarou, exceto que aparecerão 200 Escravos
a mais, como escravos não vem declarados nem
só duzentos estes Toneladas, mas sim todo o modo
que o Navio Bonissimo Manifesta exclusivo o
Numero dos que lhe correspondem, fazendo que fa-
zendo-o pelo dentigo modo, o referido Navio
seria Estando em Setecentos cincoenta exis es-
tivas como V. Ex.ª poderá ver na conta apresentada.
Tenho mais a informar a V. Ex.ª que
tendo o Ex.mo Conde dos Galveas, encargado do Almiran-
te Manoel da Cunha Soeiro Maior, informa-
ção sobre o modo porque se fazião os Tra-
ficos dos Navios que transportavão escravos e
outros objectos relativos ao mesmo assumpto a
quelle Almirante Ordenou que eu lhe fizesse

saber quanto me contava acerte respeito, sique
cumpri dando lhe todas as Razoens que tinha,
e fazendo lhe saber como as dalleguerira, o que
tudo foi conforme ao que acima expunho. Ulti-
mamente procurando eu saber que as intenções
do Legislador, a fazer observar em todas as su
perficies dos navios naturaes dos Navios, não
podem ser que os navios venhão durante a via
gem no Lanso, sobre o Tombadilho, mas sim que
ao Menos de Noite e com mau tempo sejão reco-
lhidos aos agazalhados. Proponho a V. Ex.a que
no Mesmo Navio Lusitania, as superficies dos
referidos Lugares sejão Sento vinte tres Pe-
rados, e duzentos Quinhentos com o numero de
navios em que ella foi Arqueado por aquele
em a ser o espaço que pertence a cada hum
dos, hum paralello Grosso de tres pes deba-
xo, hum pé Nove polegadas de Altura ou de

sino pio tres prolongadas demonstrações; como do que
mi parece bem pouco sufficiente para satis-
fazer certos espiritos no Alvará novissimo;
e por tanto parece-me bem lembrada a ter-
minação das Bailes, ou mais propriamente da-
rimbau, nas Cobertas, mas tão somente para
evitar o indicado Mal.

D. G. Dele a V. Exa. m. Illm. &c.

Secretaria dos Negocios da Marinha 26 de Março de
1814.

Illmo e Exmo Snr. Antonio de Araujo de Azevedo

José Maria de Abreu

Doc 02

Demonstraçaõ do número de cabeças em que se Cotaria o Navio Lusitania se se arquiasse como Determina a antiga Ley das Arquiaçoẽs, na actual medição que se lhe fez em cinco do corrente mez. A saber.

		Tonelad.as	Pez	Número de individuos
No Tombadilho.	A cinco cabeças em cada tonelada, devendo ser meudas.....	29	8	148
Na Camera, e	antecamera. A cinco cabeças em cada huã tonelada	31	—	155
No Convez.	A sete cabeças em cada duas toneladas.....	57	6	201
Na Camera	debaixo. A sete cabeças em cada duas toneladas.....	25	1	87
Na Coberta.	A cinco cabeças em cada duas toneladas.....	67	1	167
	Somma...	210	4	758

Intendencia da Marinha 24 de Março de 1814.

Joa Maia da Gama